



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

RESOLUÇÃO N°06/2022

Publicado em 02/12/22 às 15:20 horas
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80

Dispõe sobre: Fixa data para eleição da mesa diretora da câmara municipal e da outras providencias.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Angelândia/MG no uso de suas atribuições legais em especial o que determina o parágrafo único do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1° - A reunião para eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024 acontecerá as 19:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022.

Art.2° - As chapas concorrentes à mesa diretora deverão ser protocoladas na câmara até as 19:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022.

Art.3° - Somente serão protocoladas chapas completas no termo da legislação supra citada.

Art.4° - Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Mesa diretora da Câmara Municipal.

Art.5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 02 de Dezembro de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente

João Aparecido Lopes Cordeiro

Vice-Presidente

Ananias Rodrigues Vieira

Secretário